



AVISO

Devolução dos Manuais Escolares

2017/2018

A fim de dar cumprimento ao Despacho nº 11886-A/2012, de 6 e setembro e artº 9 e 10 do Despacho 8452-A/2015, os alunos que no ano letivo anterior beneficiaram do escalão A, B ou C têm, obrigatoriamente, que fazer a entrega dos Manuais Escolares, dado que os mesmos são atribuídos a título de empréstimo.

Assim, os Encarregados de Educação (do 1º ao 12º anos) dos alunos subsidiados com escalão A, B ou C terão que devolver, no final de cada ano, todos os Manuais Escolares emprestados pela bolsa e/ou adquiridos no âmbito da ASE. A devolução desses manuais deverá ser efetuada neste Agrupamento, nos 8 dias úteis subsequentes ao dia da afixação das pautas de avaliação **(até ao limite de 10/07/2018 – 3ª feira)**.

Alerta-se para o facto de que, a não devolução dos manuais ou a devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização, implicam a não atribuição deste tipo de apoio no ano letivo de 2018/2019.

Informam-se todos os Encarregados de Educação que os referidos Manuais Escolares deverão ser devolvidos devidamente apagados.

DAMAIA, 21/06/2018

